



APROVADO

69ª Sessão Ordinária - 13/11/2023

ANA LÚCIA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

REQUERIMENTO Nº 12233/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Audiência Pública para discutir os avanços após os dez anos da Lei Nº12.881, que Regulamenta as Universidades Comunitárias no Brasil, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2023, das 15h às 18h, no Plenarinho da Câmara.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a realização de uma Audiência Pública para discutir os avanços ocorridos após os dez anos de vigência da Lei Nº 12.881, que regulamenta as Universidades Comunitárias no Brasil. A Lei, sancionada em 12 de Novembro de 2013 pela então Presidenta da República Dilma Roussef, desempenhou um papel fundamental na regulamentação e definição das qualificações, prerrogativas e finalidades das Universidades Comunitárias no país, além de disciplinar o termo de parceria.

As Universidades Comunitárias, diferentemente das instituições públicas e privadas, são mantidas pela sociedade civil e têm como compromisso primordial o atendimento das necessidades educacionais da comunidade na qual estão inseridas.

Sua atuação é pautada por uma gestão participativa, sendo administrada por um Conselho Comunitário formado por membros da sociedade civil. Essas instituições possuem uma característica singular, pois, apesar de cobrarem mensalidades, seu funcionamento não tem fins lucrativos, e todo o excedente financeiro é reinvestido na própria universidade, beneficiando o aprimoramento das atividades acadêmicas e das estruturas físicas.

A importância da Lei Nº 12.881/2013 para o ensino superior e a educação como um todo no Brasil é notável. Ela conferiu respaldo legal e reconhecimento ao papel desempenhado pelas Universidades Comunitárias, que historicamente têm contribuído para a expansão e democratização do acesso ao Ensino Superior em regiões onde a oferta de vagas era limitada. Antes mesmo de sua regulamentação, essas instituições já existiam,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

sendo descritas tanto na Constituição Federal de 1988 quanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1966, como uma importante modalidade de instituição de ensino brasileira.

Com a Lei em vigor, as Universidades Comunitárias passaram a ter uma base normativa sólida, garantindo sua atuação dentro de parâmetros legais e proporcionando maior segurança jurídica para suas atividades. Além disso, a legislação estabeleceu mecanismos de transparência e accountability ao exigir a prestação de contas de todos os recursos recebidos para o poder público, bem como a oferta de serviços à comunidade.

Um dos aspectos mais notáveis das Universidades Comunitárias é seu comprometimento com a responsabilidade social. Elas se destacam pelo desenvolvimento de atividades de extensão, levando o conhecimento produzido em seus campi para além dos muros da instituição. Essas ações vão desde atendimento médico e odontológico até projetos de reforço escolar, alfabetização de adultos e atividades culturais, promovendo assim o bem-estar e o progresso da comunidade onde estão inseridas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de novembro de 2023.

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB

